



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/096/2021

Processo Administrativo Nº. PMC/9449/2020

Pregão nº PMC/020/2021

PRC/263/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, Simônia Maria de Jesus Magalhães, o Secretário Municipal de Saúde, Saulo de Souza Queiroz e de outro lado, a empresa Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN" Ltda, CNPJ nº 00.691.905/0001-55, localizado na Rua Topázio, nº123, Bairro Jardim Vila Andreza, CEP: 36.410-206, cidade Congonhas/MG, neste ato representado pelo Sr. Wesley Marcos do Carmo, CPF nº 563.808.016-34, RG M 4.078.914, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/250/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 24/09/2022 e término em 24/09/2023 e o reajuste de valor no percentual de 5% (cinco por cento), segundo documento de fls. 518 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no inciso II do art.57 da Lei 8.666/93 e art. 5º, § 1º da mesma Lei.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 284.160,00 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Centro de Custo: 838 – Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário de Obras
Centro de Custo: 1637 – Coordenação Secretaria de Obras
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

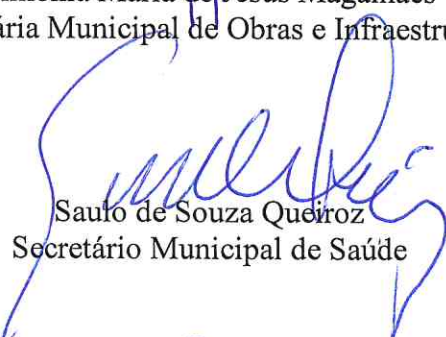
4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

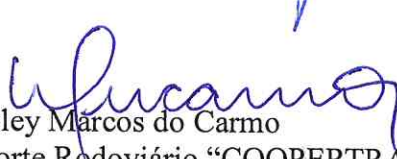
E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 23 de setembro de 2022.


Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

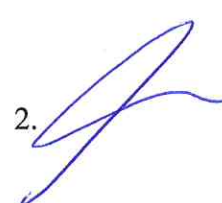

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Saúde

Saulo de Souza Queiroz
Matr.: 20144189
Secretário Municipal de Saúde
Congonhas/MG


Wesley Marcos do Carmo
Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN" Ltda.

Wesley Marcos do Carmo
Diretor Presidente
COOPERTRAN

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PLANILHA DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (2022 - 2023)

OBJETO: Prestação de serviços locação de veículos leves sem motorista, para atender as demandas das Secretarias Municipais.

CONTRATADA: Cooperativa de Transporte Rodoviário COOPERTRAN Ltda.
CONTRATO NºPMC/096/2021 DE 24/09/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREVISTO	PREÇOS			
				PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO REAJUSTADO	VALOR TOTAL PARA PRORROGAÇÃO	2022	2023
1	GOL OU SIMILAR			R\$	R\$	R\$	R\$
1.1	GOL TRENDLINE 1.6 T. FLEX 8V 5P - 2018 OU SIMILAR	km	108000,00	1,32	142.560,00	38.665,96	103.893,04
1.1.1	GARANTIA 3000 KM (27,38%)	km		0,36	-	-	-
1.2	GOL TRENDLINE 1.6 T. FLEX 8V 5P - 2018 OU SIMILAR	km	120000,00	1,18	141.600,00	38.406,58	103.193,42
1.2.1	GARANTIA 5000 KM (18,92%)	km		0,22			
SUBTOTAL					R\$ 284.160,00	R\$ 77.073,54	R\$ 207.086,46
TOTAL GERAL					R\$ 284.160,00	R\$ 77.073,54	R\$ 207.086,46

SIMONIA MARIA DE
 JESUS MAGALHÃES

Simônia Maria de Jesus Magalhães

Secretária Interina de Obras e Infraestrutura



